



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 361 - Março/2025
Portaria - Nº 21/2025
(CCN/UFPI)

Teresina, 27 de março de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 21 / 2025 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.015088/2025-72

Teresina-PI, 26 de Março de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 21/2025, DE 26 de MARÇO DE 2025 *

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 200/2025, de 27 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI e o processo nº 23111.050733/2024-94, e nos artigos 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 05/2025, de 24 de Janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço (BS) n.º 98, de 24 de Janeiro de 2025, composta pelos servidores AURINEIDE CASTRO FONSECA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1649681; WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2217228 e FABIANA MÁRCIA VELOSO GOMES, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1680709, para, sob a presidência da primeira, continuar a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria CCN-UFPI nº 05/2025 de 24 de Janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2025

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 16:12)
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1716897